

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259 /17

Processo Administrativo nº PMC.2017.00001579-57

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/17

Objeto: Registro de Preços de troféus e medalhas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **REMA ARTE ESPORTE LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 93.280.592/0001-23, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. (R\$)
COTA PRINCIPAL					
01	52592	TROFÉU PERSONALIZADO COM FORMATO DO BRASÃO DA CIDADE DE CAMPINAS, MEDIDA APROXIMADA 20 CM DE ALTURA, FRENTE O BRASÃO COLORIDO E VERSO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO RESINADO EM EPÓXI REFERENTE AOS DADOS DO EVENTO, BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR PRETA RETANGULAR MEDINDO 14 CM X 08 CM X 2MM DE ESPESSURA.	PÇ	233	53,00
- DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO II - ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS. (ITEM EXCLUSIVO)					
16	52590	TROFÉU PERSONALIZADO COM FORMATO DO BRASÃO DA CIDADE DE CAMPINAS, MEDIDA APROXIMADA 30CM DE ALTURA, FRENTE O BRASÃO COLORIDO E VERSO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO RESINADO EM EPÓXI REFERENTE AOS DADOS DO EVENTO, BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR PRETA RETANGULAR MEDINDO 18CM X 10CM X 2MM DE ESPESSURA.	PÇ	150	56,50
17	52591	TROFÉU PERSONALIZADO COM FORMATO DO BRASÃO DA CIDADE DE CAMPINAS, MEDIDA APROXIMADA 25CM DE ALTURA, FRENTE O BRASÃO COLORIDO E VERSO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO RESINADO EM EPÓXI REFERENTE AOS DADOS DO EVENTO, BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR PRETA RETANGULAR MEDINDO 16CM X 09CM X 2MM DE ESPESSURA.	PÇ	150	70,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 07 AGO. 2017


DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer


REMA ARTE ESPORTE LTDA. - EPP

Representante Legal: Ronei Luiz Cavalli

RG nº 3019229792-SSP/RS

CPF nº 376.725.840-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2017.00001579-57

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Rema Arte Esporte Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/17

Objeto: Registro de Preços de troféus e medalhas.

Ata de Registro de Preços nº 259/17

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 07 AGO. 2017

DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

e-mail institucional: smel.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

REMA ARTE ESPORTE LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

e-mail institucional: fernanda@rematrofeus.com.br

e-mail pessoal: ronei@rematrofeus.com.br